



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 536, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve

Designar JUAREZ DUARTE FRANCO, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador da Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos, da Consultoria Jurídica, código FCPE 101.3.

FERNANDO COELHO FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.11.2016 - Seção 2.